

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MATHEUS CURSINO
VILLELA, JUIZ DE DIREITO EM EXERCICIO DA 1ª VARA DA
COMARCA DE PEDERNEIRAS – SP.**

Processo nº 0004079-68.2015.8.26.0431

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**FERNANDO BORGES – ADMINISTRAÇÃO,
PARTICIPAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS LTDA**, por
seu representante legal, Fernando José Ramos Borges, Administradora Judicial
da sociedade empresária PEDERTRACTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
PEÇAS, TRATORES E SERVIÇOS S/A “PEDERTRACTOR” E
TRACTORCOMPONENTS PEÇAS PARA TRATORES E MÁQUINAS
AGRICOLAS LTDA, nos autos da Recuperação Judicial que se processa
perante esse D. Juízo e respectivo Cartório, vem, mui **RESPEITOSAMENTE**, à
presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório com a situação da empresa,
para fins do artigo 22, inciso II, item “c”, da Lei nº 11.101/2005.

BREVE HISTÓRICO

A **Pedertractor** e a **Tractorcomponents** são empresas que produzem e comercializam peças e acessórios para máquinas agrícolas e equipamentos utilizados na construção civil.

As Recuperandas atendem multinacionais como: Caterpillar, Volvo, John Deere, JCB e o Grupo CNH.

Recorda-se que em junho de 2015 o Grupo recorreu ao benefício da recuperação judicial como meio de preservar as atividades que se encontravam assoladas pela crise financeira, em decorrência dos impactos econômicos provocados pela grande recessão brasileira iniciada em 2014 (crise de natureza político-econômica) cujos efeitos se estenderam indiscriminadamente à toda indústria nacional.

Como agravante, ainda em 2015, o Grupo vinha sofrendo os efeitos do seu vultoso e desestruturado crescimento e atravessava de forma traumática e inesperada a sucessão dos negócios, em função da perda do fundador Sr. Bruno João Trivelato, até então dirigente das empresas.

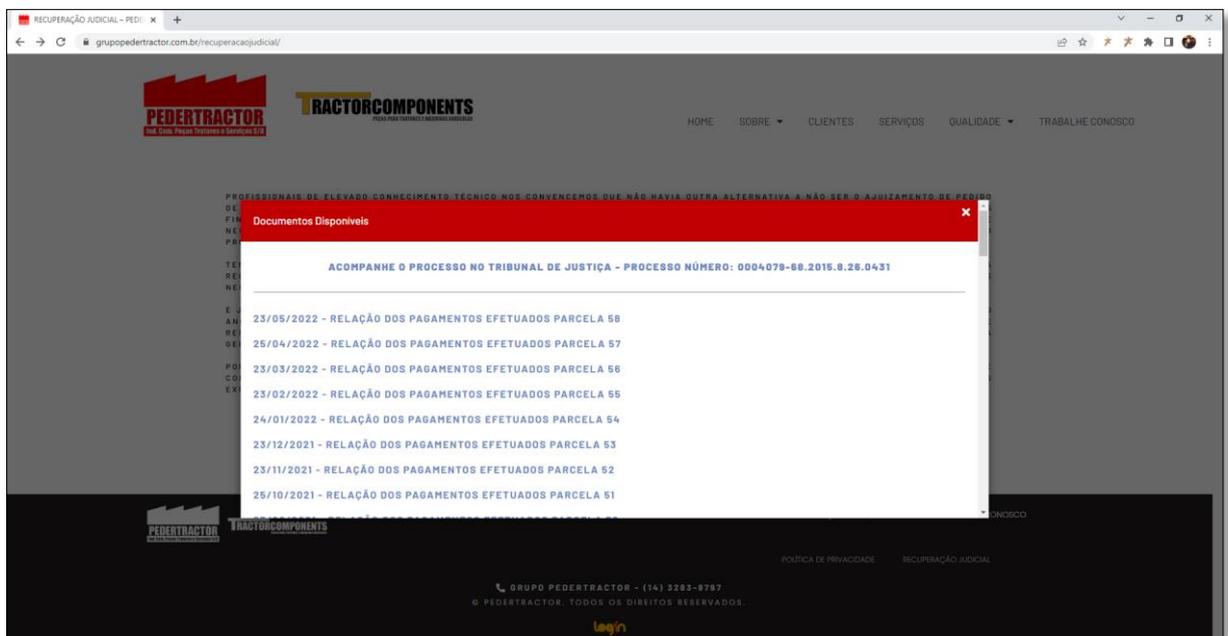
Em síntese, a Recuperação Judicial teve papel determinante para a manutenção e reestruturação da organização que hoje **é a maior geradora de riquezas do município, responsável pelo emprego direto de 2.525 colaboradores, tendo gerado em 2021 mais de R\$ 100 milhões em tributos diretos e detentora de reconhecido know-how produtivo, essencial ao desenvolvimento econômico do país.**

Portanto, trata-se de empresas cujas atividades exercem impactos exponenciais não apenas à economia da região.

A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

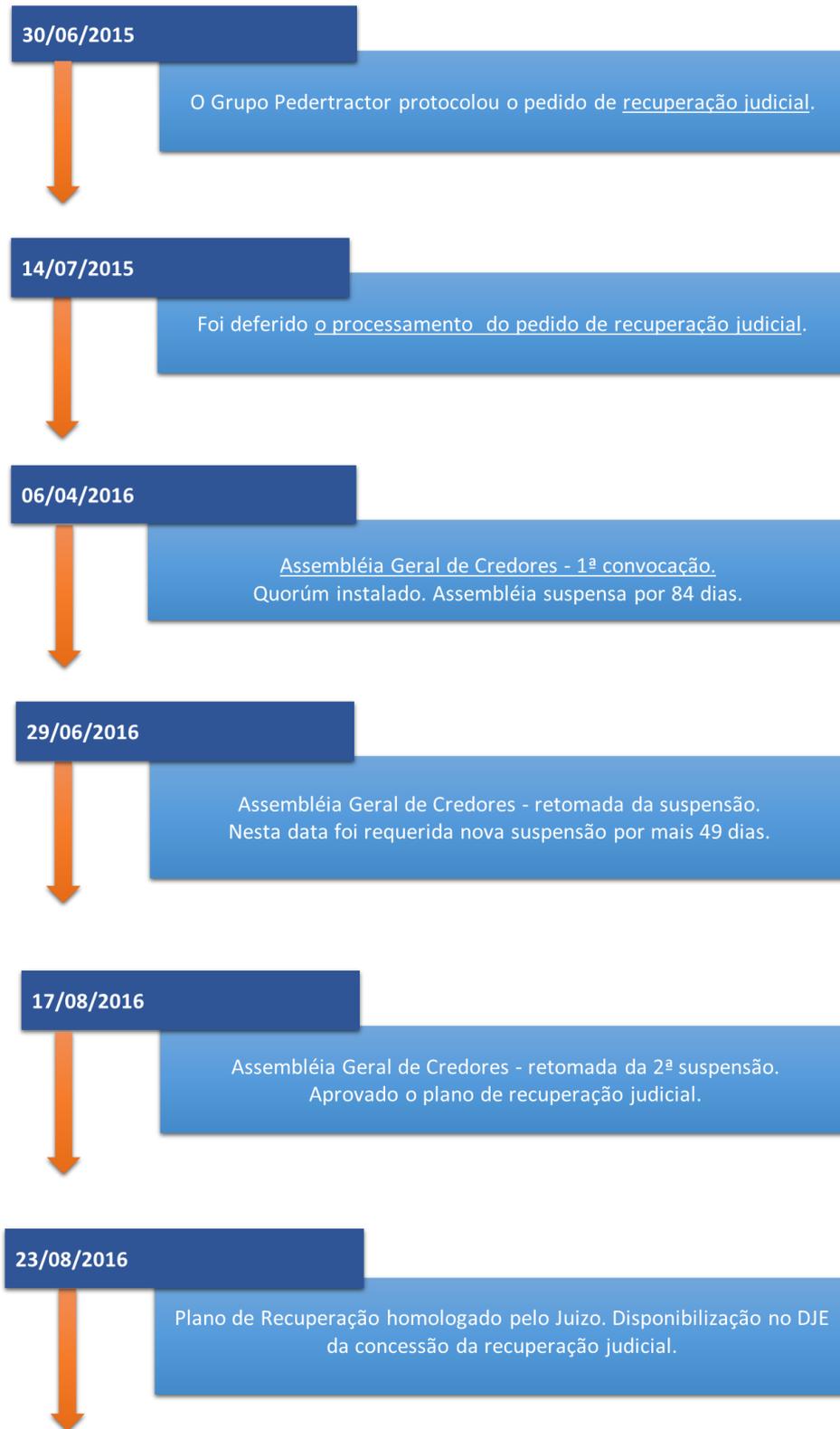
Desde que foi nomeada, a Administradora Judicial vem realizando o acompanhamento das Recuperandas através de visitas técnicas, análise dos indicadores econômicos e financeiros, fiscalização sistemática das atividades e dos pagamentos aos credores da recuperação judicial.

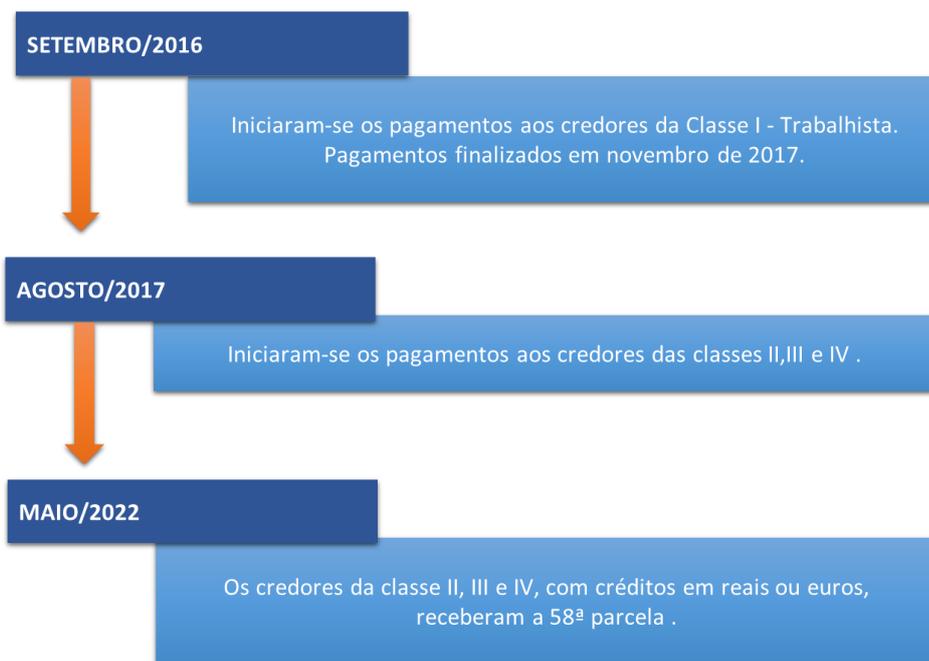
As Recuperandas mantêm em seu site (www.pedertractor.com.br) uma área específica onde estão contidas informações analíticas acerca dos pagamentos aos credores da recuperação judicial, plano de recuperação homologado, lista geral de credores, etc.



www.pedertractor.com.br : Acessado em 09 de maio de 2022.

LINHA DO TEMPO





POSIÇÃO DOS PAGAMENTOS AOS CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

❖ PAGAMENTOS REALIZADOS EM MAIO DE 2022.

- Classe II (Garantia Real) – Parcela 58ª – Total pago R\$ 465,8 mil.
- Classe II (Garantia Real – Euro) – Parcela 58ª – Total pago € 10,35 mil.
- Classe III (Quirografários) – Parcela 58ª – Total pago R\$ 530,9 mil.
- Classe III (Quirografários em Euros) – Parcela 58ª – Total pago € 257,57.
- Classe IV (Quirografários ME e EPP) – Parcela 58ª – Total pago R\$ 41,6 mil.

Ao todo as Recuperandas desembolsaram cerca de R\$ 1,1 milhões para a quitação da parcela devida em maio de 2022 aos credores da recuperação judicial.

Maiores informações sobre a evolução dos pagamentos serão apresentadas ao longo desse relatório.

PARQUE FABRIL - 2022



Foto tirada pela Administradora Judicial.



Imagem aérea do Parque Industrial das Recuperandas em 2022.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA – 2021/2022.

- Escola móvel, Solda e Caldeiraria.



O programa de educação continuada iniciado em 2021, segue em 2022 com seu propósito de qualificar jovens, inserir e integrar mais mulheres às atividades das Recuperandas e de forma geral oferecer oportunidades, diversidade e equidade ao mercado de trabalho.



Fotos - Escola móvel (Solda e Caldeiraria).

PARQUE FABRIL



Pedertractor – Entrada social revitalizada.



Pedertractor – Refeitório – Estrutura desenvolvida durante a Recuperação Judicial.

Fotos tiradas pela Administradora Judicial.



Pedertractor - Refeitório - Área interna.



Pedertractor - Refeitório – Estrutura de proteção e prevenção da transmissão de Covid.

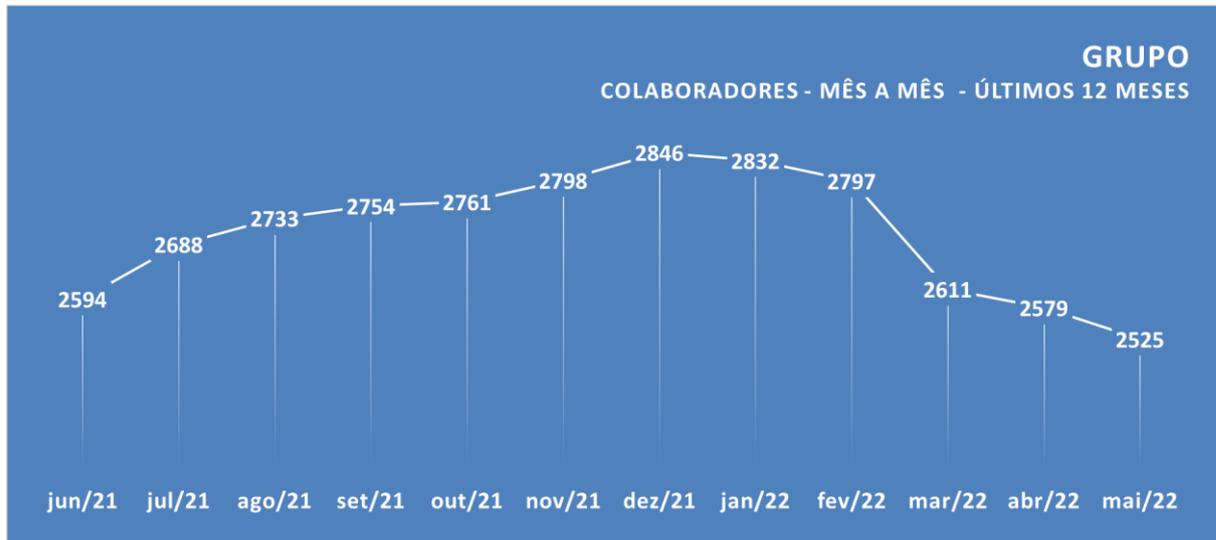
Com a construção do refeitório o Grupo passou a servir em média 2 mil refeições ao dia, totalizando cerca de 44 mil refeições ao mês.



Pedertractor - Sistema de Prevenção a Covid - Entrada de colaboradores.

QUADRO DE COLABORADORES – GRUPO

- MENSAL



Recorda-se que em meados de 2020, como medida de enfrentamento à pandemia, visando o equilíbrio econômico, o Grupo adotou a redução das jornadas de trabalho como alternativa às demissões necessárias. Ainda assim, acabou reduzindo o quadro a **1.609 colaboradores** (em agosto de 2020), em função da queda das atividades e iminentes riscos às operações haja vista a queda brusca do faturamento.

Superados os desafios decorrentes da pandemia, **com a retomada e crescimento das atividades, o Grupo encerrou o exercício de 2021 com o maior número de funcionários diretos já constatado ao longo da sua trajetória.**

Em geral, houve crescimento de 77% no quadro de colaboradores quando comparado o encerramento do exercício de 2021 com agosto de 2020 (ápice da pandemia).

Atualmente o Grupo desembolsa mensalmente, cerca de R\$ 14,8 milhões com o pagamento dos salários correntes a 2.525 colaboradores.

QUADRO DE COLABORADORES – GRUPO

- ANUAL



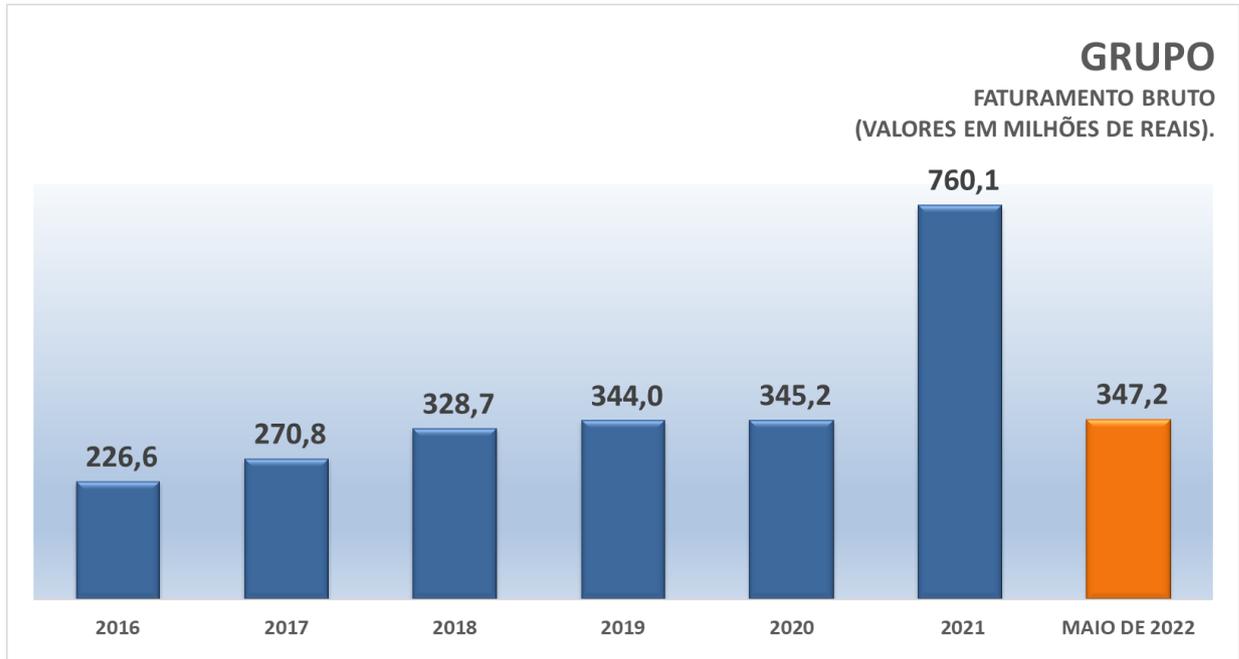
Ao todo, o Grupo destinou R\$ 153 milhões em salários e benefícios aos colaboradores ao longo do exercício de 2021.

No exercício corrente (considerando até maio de 2022) a somatória dos salários e benefícios pagos aos colaboradores já superam R\$ 70 milhões de reais.

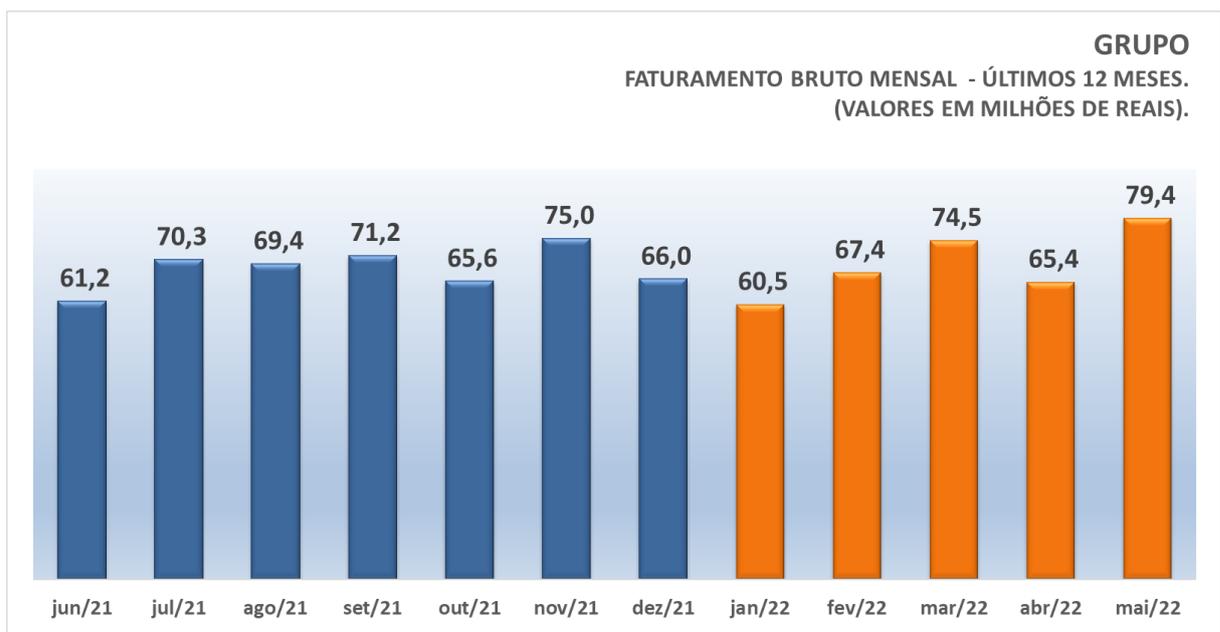
Destaca-se que o Grupo segue em dia com os pagamentos correntes devidos aos colaboradores.

✓ FATURAMENTO – GRUPO

• ANUAL



• MENSAL



CONSIDERAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO GRUPO.

Desde o início da recuperação judicial o Grupo vem apresentando importante crescimento no faturamento tendo alcançado em **2021 o maior valor histórico já verificado, superior a 120% quando comparado ao exercício de 2020.**

Recorda-se que em 2020, apesar da queda drástica do faturamento ocorrida em função da pandemia (queda de R\$ 45,5 milhões entre os meses de abril a setembro de 2020 na comparação com o mesmo período de 2019), ao final do exercício o Grupo se recuperou e alcançou o maior faturamento bruto já constatado até aquele momento.

Destaca-se que, diante da mencionada queda do faturamento ocorrida entre abril e setembro de 2020, a concessão da suspensão temporária dos pagamentos aos credores da recuperação judicial permitiu com que o Grupo reestruturasse o caixa, retomasse os pagamentos e, adiante efetuasse a quitação dos saldos devidos à classe de credores essenciais (conforme previsto), ou seja, a medida judicial foi fundamental para a preservação e recuperação do nível de atividades.

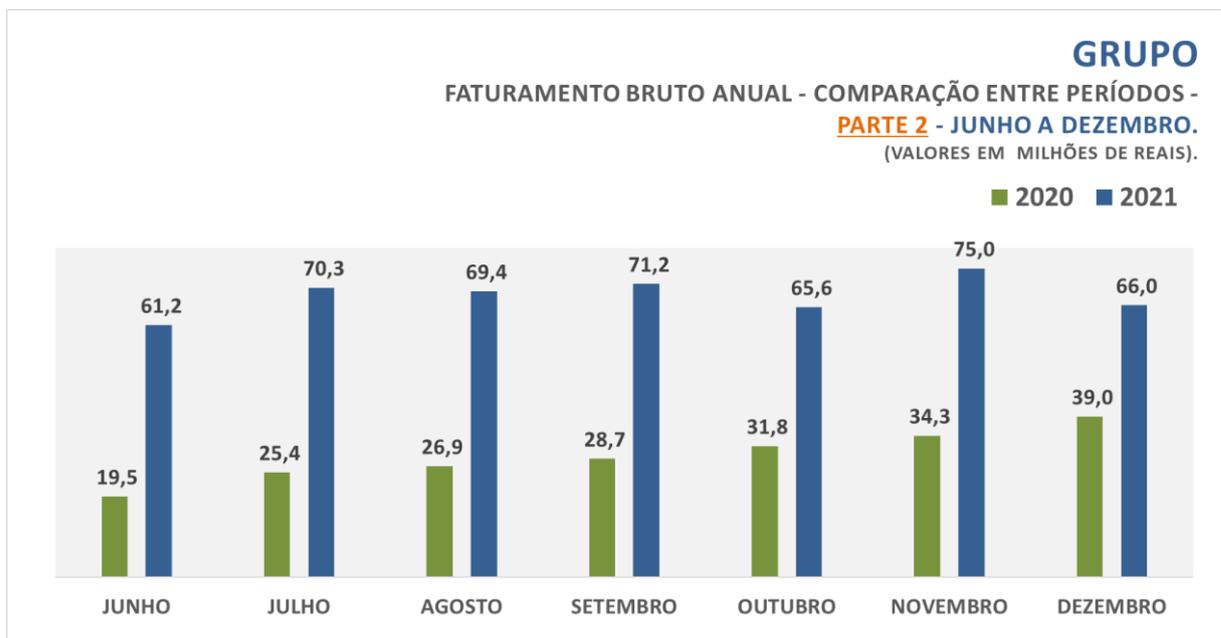
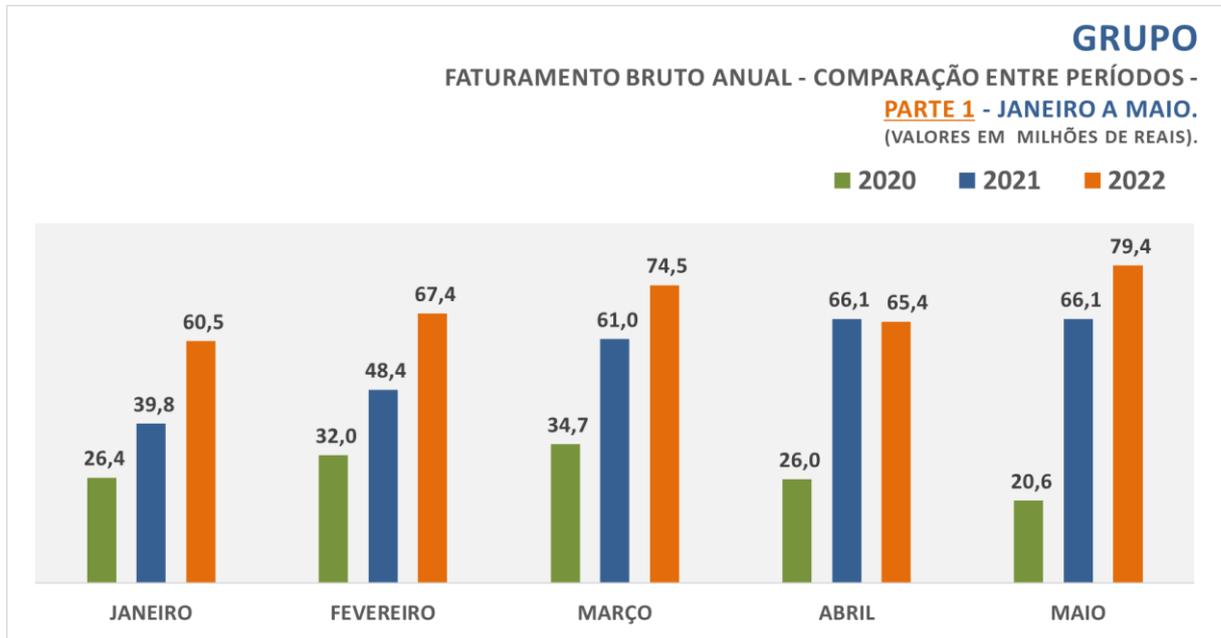
Logo, os esforços mútuos havidos entre as Recuperadas e os credores foram essenciais não apenas para a manutenção das atividades e preservação dos empregos, mas também para o cumprimento das obrigações perante o Juízo e comunidade de credores.

Destaca-se que, além da suspensão temporária dos pagamentos aos credores, outras medidas administrativas emergenciais foram adotadas (todas acompanhadas e noticiadas por esta Administradora Judicial).

Dessa forma, desde 2016, mesmo diante dos abalos ocasionados pela pandemia, a cada novo exercício o Grupo vem alcançando novos recordes de faturamento.

Em 2022, com base na média simples dos faturamentos ocorridos até maio, conclui-se que haverá um novo crescimento em relação aos exercícios anteriores, mantendo assim a tendência de altas.

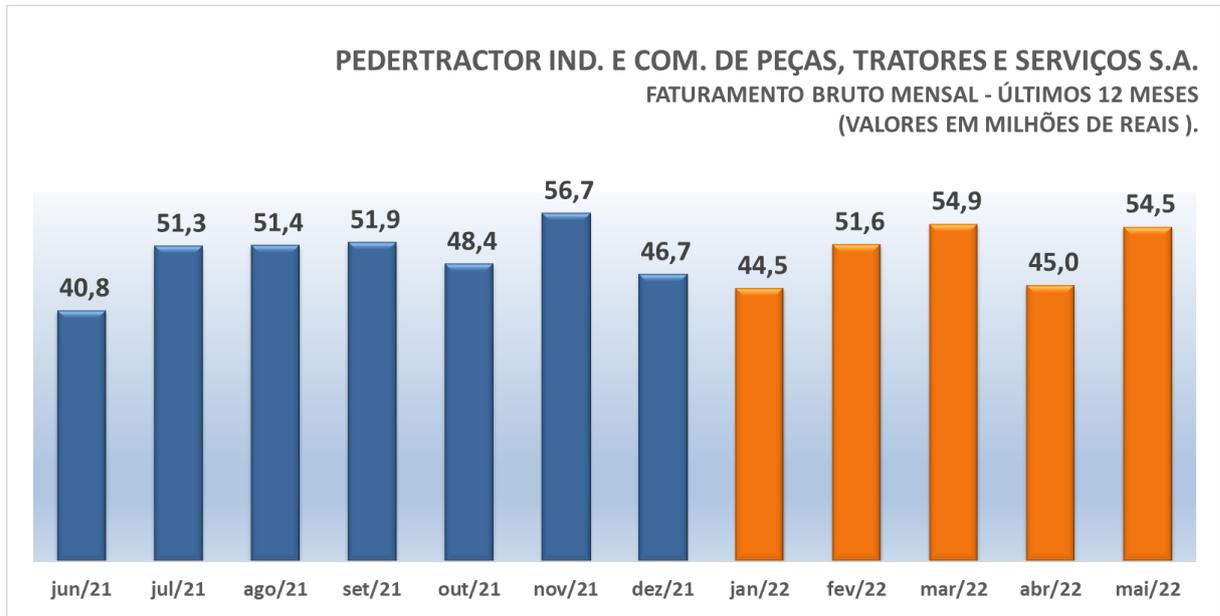
GRUPO – FATURAMENTO COMPARADO ENTRE PERÍODOS.



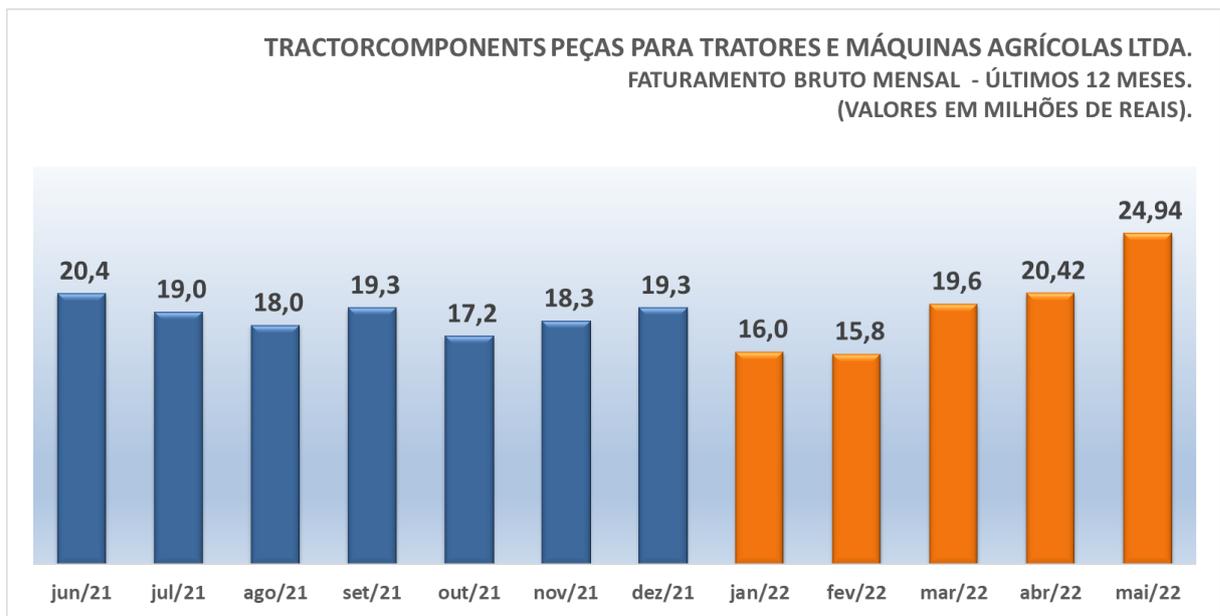
Recorda-se que em 2020 houve queda drástica do faturamento ocorrida em função da pandemia (queda de R\$ 45,5 milhões entre os meses de abril a setembro de 2020 em comparação com o exercício anterior).

FATURAMENTO MÊS A MÊS POR EMPRESA – ÚLTIMOS 12 MESES

- PEDERTRACTOR



- TRACTORCOMPONENTS



PAGAMENTOS AOS CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Ao todo foram habilitados na recuperação judicial o total de R\$ 199 milhões devidos a 988 credores (valores atualizados).

Os credores das classes I (trabalhistas) e da classe III (essenciais) foram devidamente quitados conforme o previsto.

O plano de recuperação judicial aprovado não prevê deságio, apenas a repactuação da dívida através do parcelamento e alongamento de prazos, sendo os valores atualizados de acordo com o índice de correção aprovado através da Assembleia Geral de Credores.

Dos 988 credores habilitados, 669 encontram-se com seus saldos quitados ou seguem recebendo seus créditos parceladamente.

Conforme declarou a gestão das Recuperandas, há credores que não estão recebendo por não terem informado os dados bancários para os créditos. Os valores devidos a eles foram contemplados nas projeções, portanto não trarão impactos aos números que serão apresentados a seguir.

Além do e-mail e telefone da Administradora Judicial todos os credores possuem contato direto com as Recuperandas através dos canais de comunicação disponibilizados pelo Grupo. Portanto, visando a celeridade e eficiência dos pagamentos, recomenda-se aos credores que disponibilizem os dados bancários.

Ademais, todos os credores que forneceram os dados bancários encontram-se com os pagamentos em dia ou foram quitados conforme o prazo previsto no plano de recuperação.

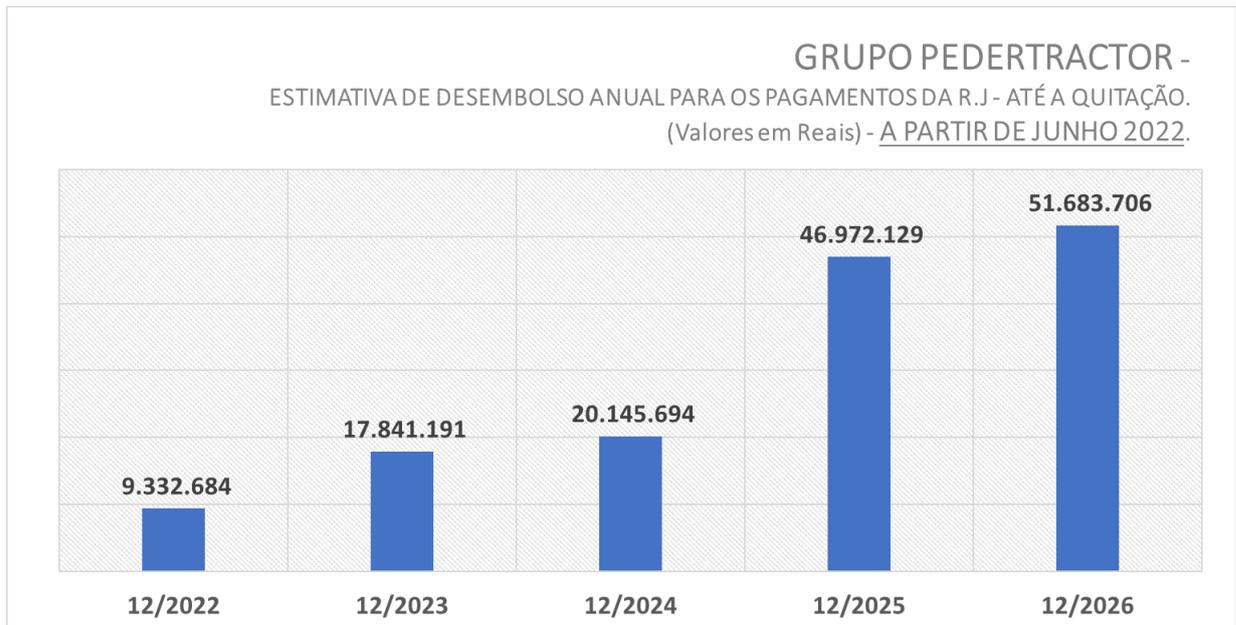
PROJEÇÕES E PERSPECTIVAS DOS PAGAMENTOS.

- **Em 2021** o Grupo desembolsou o total de R\$ 13 milhões para a quitação das parcelas devidas aos credores da Recuperação Judicial.
- **Até maio de 2022** as Recuperandas desembolsaram o total de R\$ 6,3 milhões para a quitação das parcelas de janeiro e maio.
- **O saldo remanescente a pagar no exercício de 2022** é de R\$ 9,3 milhões conforme o gráfico adiante. As parcelas encontram-se em dia e são pagas mensalmente.
- **Desde o início da recuperação judicial até o presente foram quitados o total de R\$ 53 milhões devidos aos credores da recuperação judicial.**

O gráfico abaixo representa o desembolso anual necessário até que haja a quitação do saldo integral devido aos referidos credores.

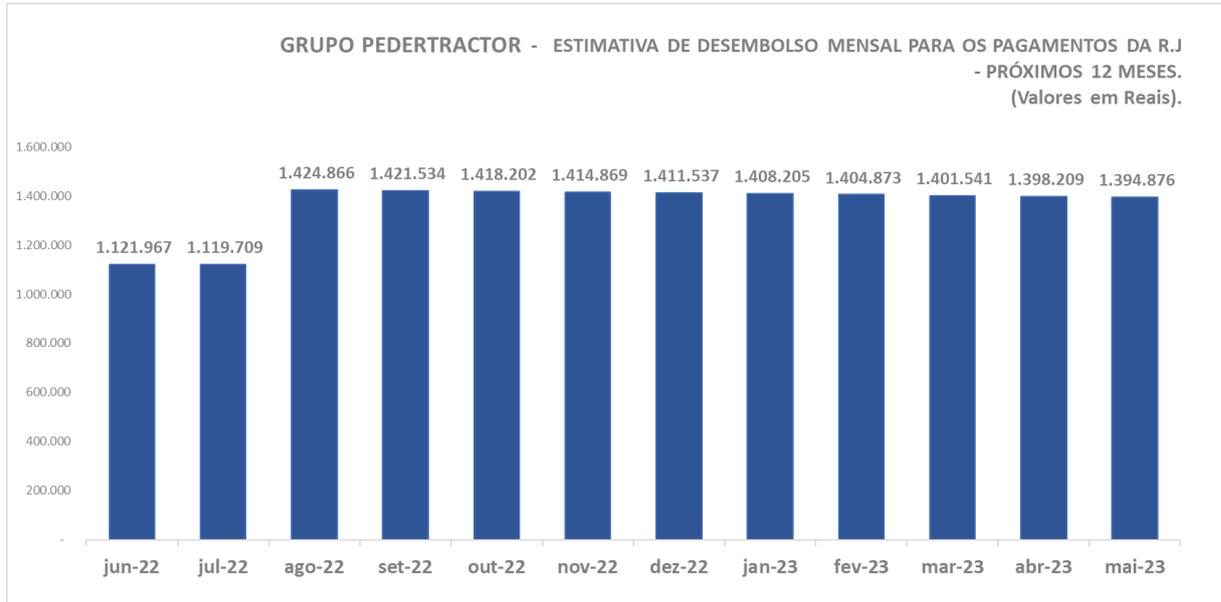
PAGAMENTOS AOS CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

- **PROJEÇÃO DE DESEMBOLSO ANUAL.**



Observação.: Em 2022, até maio, as Recuperandas desembolsaram o total de R\$ 6,3 milhões para a quitação das parcelas devidas aos credores referentes ao ano corrente, restando R\$ 9,3 a ser liquidado entre junho e dezembro desse exercício. Dessa forma, o desembolso total previsto para o exercício de 2022 é de R\$ 15,6 milhões.

- **PROJEÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL**
(PRÓXIMOS 12 MESES)



PROJEÇÃO PARA QUITAÇÃO DOS CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

	DATA	CLASSE I	CLASSE II - BANCOS	CLASSE II - EUROS	CLASSE II - EX-SOCIOS	CLASSE III - BANCOS
TOTAL GERAL NO INICIO DA R.J.*	02/01/2016	6.384.681,38	53.544.406	11.451.610	27.172.402	67.455.762
QUITADO ATÉ**	23/05/2022	6.384.681,38	11.080.211	1.920.374	5.622.921	12.992.453
SALDO DEVEDOR EM	01/06/2022	-	42.464.195	9.531.236	21.549.481	54.463.309

PERCENTUAL DE QUITAÇÃO EM VALORES	QUITADO	21%	17%	21%	19%
PERCENTUAL A PAGAR	0%	79%	83%	79%	81%
ÚLTIMA PARCELA PREVISTA PARA	23/11/2017	23/08/2026	23/07/2026	23/08/2026	23/08/2026

	DATA	CLASSE III - EUROS	CLASSE ESSENCIAL	CLASSE III	CLASSE IV	TOTAL
TOTAL GERAL NO INICIO DA R.J.*	02/01/2016	287.221,11	9.275.855,99	21.600.012,52	1.779.369,31	198.951.321,58
QUITADO ATÉ**	23/05/2022	40.917,11	9.275.855,99	4.179.129,19	1.479.375,00	52.975.918,11
SALDO DEVEDOR EM	01/06/2022	246.304,00	-	17.420.883,33	299.994,30	145.975.403,47

PERCENTUAL DE QUITAÇÃO EM VALORES	14%	QUITADO	19%	83%	27%
PERCENTUAL A PAGAR	86%	0%	81%	17%	73%
ÚLTIMA PARCELA PREVISTA PARA	23/07/2026	23/02/2022	23/08/2026	23/07/2022	

	DATA	TOTAL
TOTAL GERAL NO INICIO DA R.J.*	02/01/2016	198.951.321,58
QUITADO ATÉ**	23/05/2022	52.975.918,11
SALDO DEVEDOR EM	01/06/2022	145.975.403,47

PERCENTUAL DE QUITAÇÃO EM VALORES	27%
PERCENTUAL A PAGAR	73%
ÚLTIMA PARCELA PREVISTA PARA	

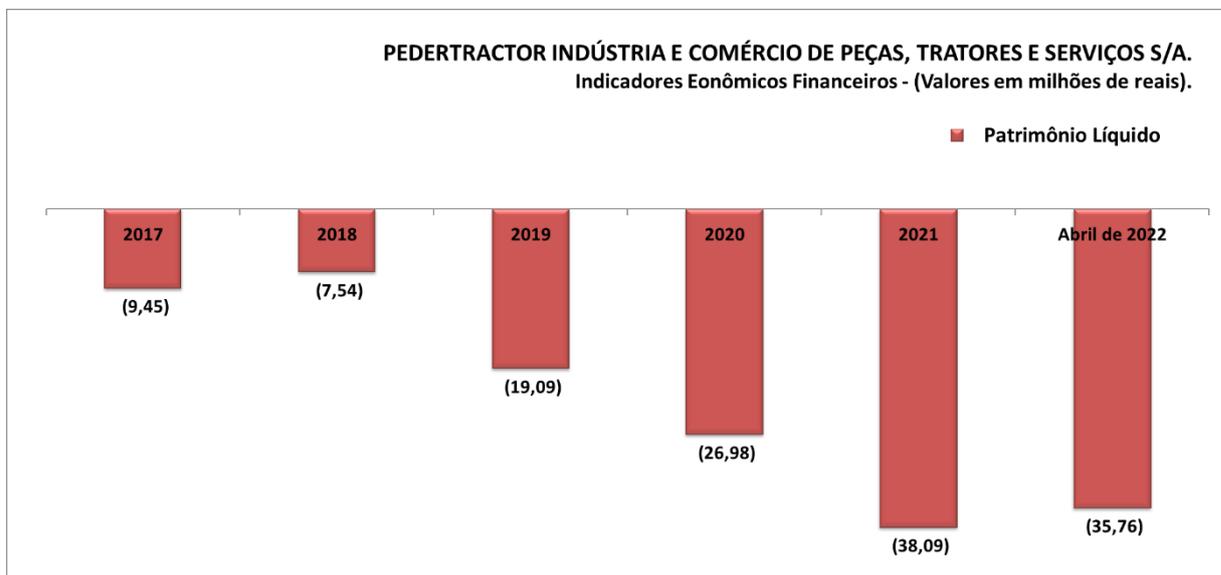
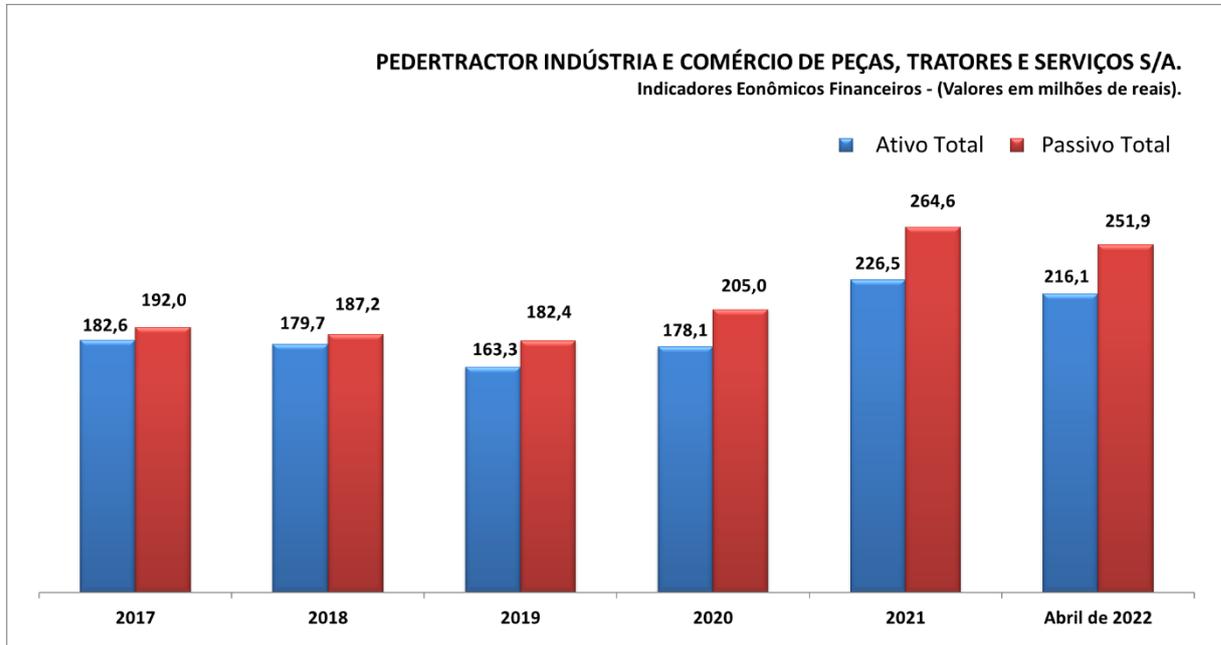
INDICADORES ECONÔMICOS POR EMPRESA.

PEDERTRACTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS, TRATORES E SERVIÇOS S/A.

Indicadores Econômicos Financeiros

		2017	2018	2019	2020	2021	Abril de 2022
R E A I S	Ativo Total (AT)	182.556.842	179.664.510	163.295.073	178.057.962	226.490.398	216.143.269
	Passivo Total (P)	192.011.510	187.203.576	182.386.928	205.036.060	264.579.546	251.907.917
	Patrimônio Líquido (PL)	(9.454.668)	(7.539.066)	(19.091.855)	(26.978.097)	(38.089.148)	(35.764.648)
	Dívidas Bancárias Líquida (DBL)	15.014.208	13.511.765	12.223.285	24.153.866	35.538.819	31.096.320
	Receita Operacional Líquida (ROL)	172.518.430	198.161.000	209.442.233	210.361.067	489.030.746	176.417.234
	Lucro Operacional (LO)	10.272.207	12.508.883	(1.092.432)	5.421.856	3.447.834	8.054.224
	Lucro Líquido (LL)	(6.607.737)	1.915.602	(11.552.788)	(7.886.243)	(11.111.051)	2.324.500
	Saldo final de disponibilidades	11.644.268	5.864.376	1.004.253	1.054.978	1.437.788	1.992.748
E S T R U T U R A	Endivto Geral (PC+ELP)/AT	105%	104%	112%	115%	117%	117%
	Endivto Financeiro (DB/AT)	8%	8%	7%	14%	16%	14%
	Dívidas Bancárias - Curto Prazo (CP/AT)	11,90%	70,55%	76,08%	46,84%	55,33%	72,45%
R E N T A B I L I D A D E	Lucratividade Bruta (LB/ROL)	13,4%	14,8%	8,1%	10,5%	4,4%	8,6%
	Lucratividade Operacional (LO/ROL)	6,0%	6,3%	-0,5%	2,6%	0,7%	4,6%
	Lucratividade Líquida (LL/ROL)	-3,8%	1,0%	-5,5%	-3,7%	-2,3%	1,3%
	Liquidez Geral (AC+RLP)/(PC+ELP)	95,1%	96,0%	89,5%	86,8%	85,6%	85,8%
	Liquidez Corrente (AC/PC)	122,0%	133,4%	122,3%	120,3%	103,2%	94,7%

GRÁFICOS PATRIMONIAIS (EM MILHÕES DE REAIS).

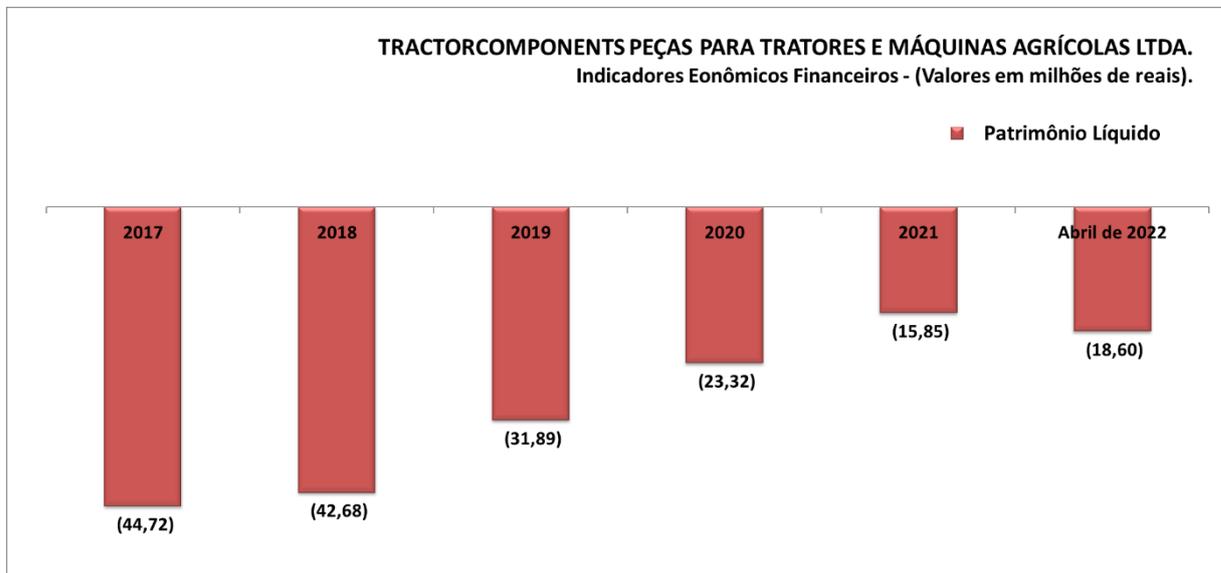
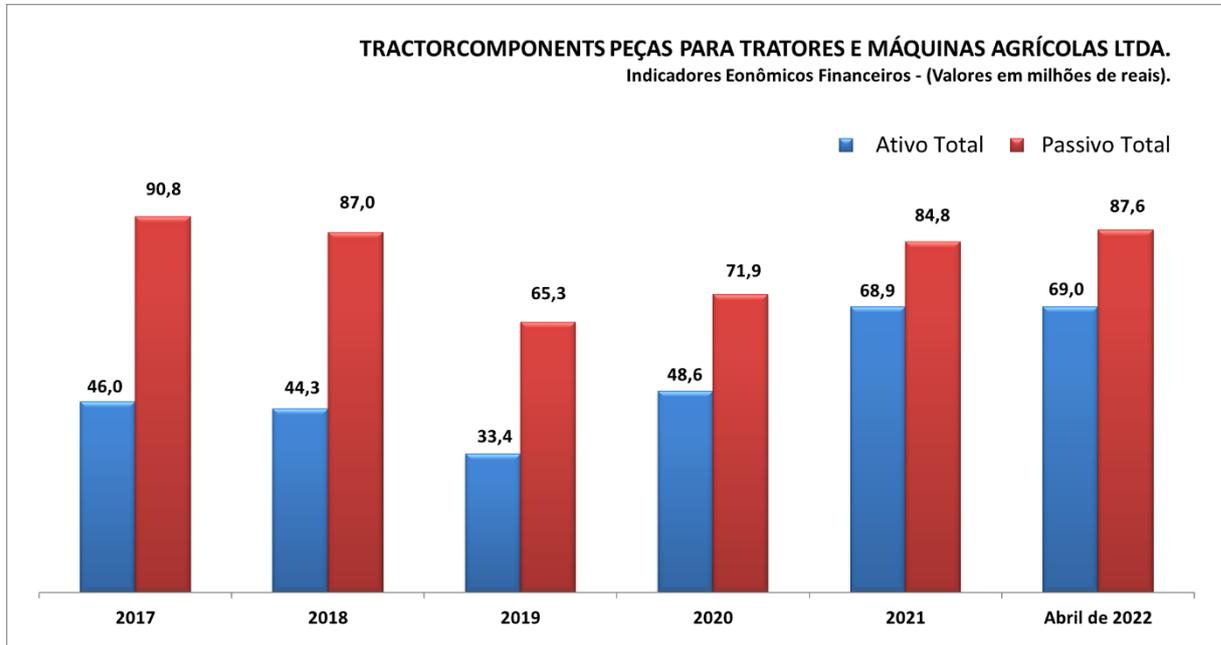


TRACTORCOMPONENTS PEÇAS PARA TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

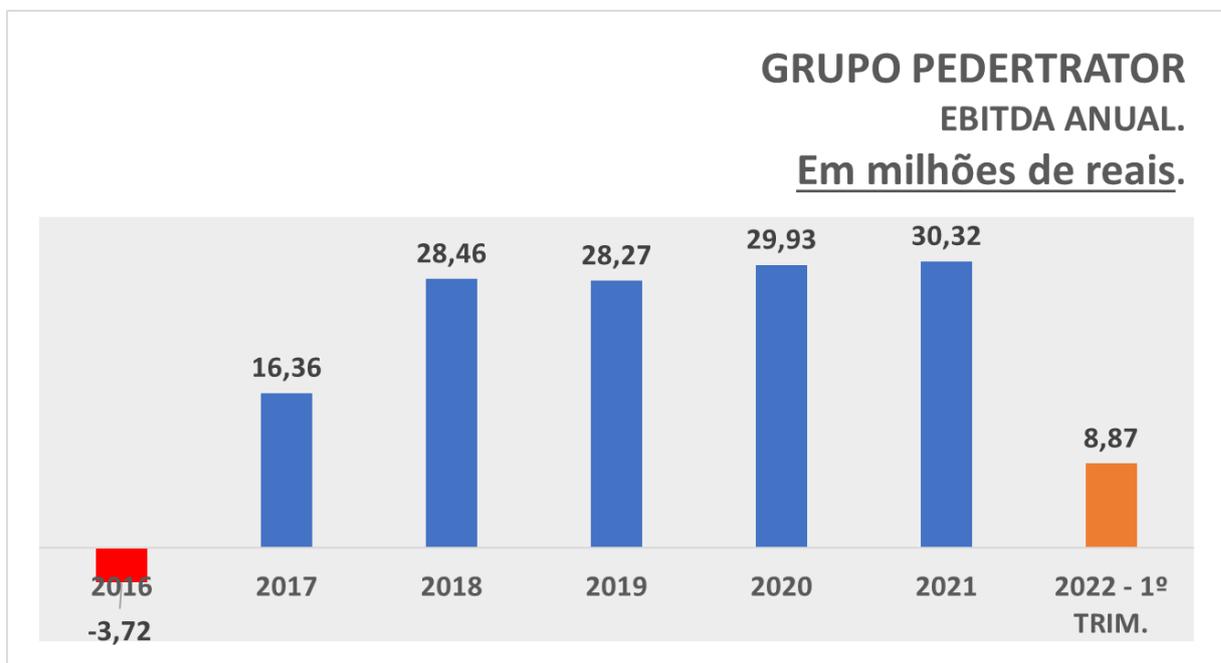
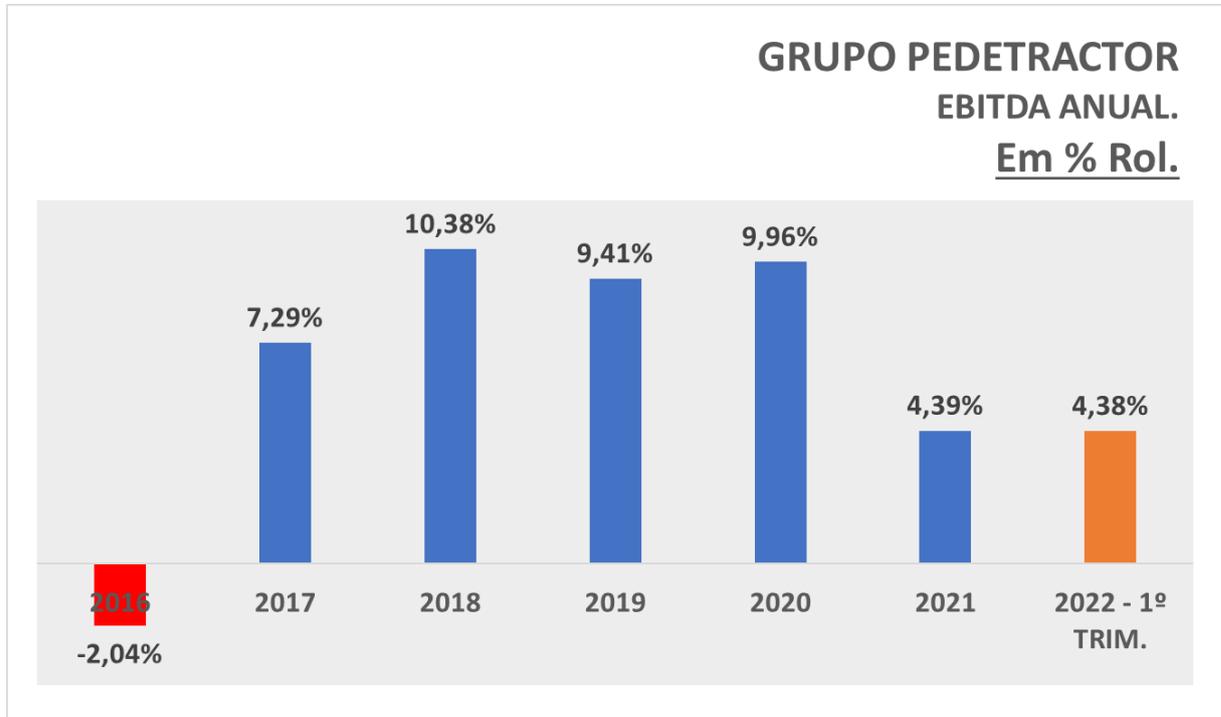
Indicadores Econômicos Financeiros

		2017	2018	2019	2020	2021	Abril de 2022
V A L O R E S	Ativo Total (AT)	46.046.533	44.295.423	33.406.761	48.621.330	68.915.549	68.964.539
	Passivo Total	90.770.342	86.971.195	65.292.085	71.944.511	84.761.378	87.560.722
	Patrimônio Líquido (PL)	(44.723.809)	(42.675.771)	(31.885.323)	(23.323.180)	(15.845.828)	(18.596.182)
	Dívidas Bancárias Líquida (DBL)	25.314.218	27.285.695	8.317.719	5.625.336	3.590.527	2.912.259
	Receita Operacional Líquida (ROL)	51.906.670	76.035.512	90.934.957	90.156.746	201.614.300	65.480.417
	Lucro Operacional (LO)	3.062.901	5.956.584	20.009.723	15.432.127	18.095.067	(377.779)
	Lucro Líquido (LL)	(597.740)	2.048.037	10.790.448	8.562.143	7.477.352	(2.750.354)
	Saldo final de disponibilidades	3.298.539	4.552.079	1.172.133	1.504.876	1.202.954	4.944
E S T R U T U R A	Endívto Geral (PC+ELP)/AT	197%	196%	195%	148%	123%	127%
	Endívto Financeiro (DB/AT)	55%	62%	25%	12%	5%	4%
	Dívidas Bancárias - Curto Prazo (CP/AT)	22,23%	20,31%	33,94%	40,45%	55,11%	58,81%
R E N T A B I L I D A D E	Lucratividade Bruta (LB/ROL)	7,1%	12,7%	26,4%	21,0%	14,8%	5,2%
	Lucratividade Operacional (LO/ROL)	5,90%	7,83%	22,00%	17,12%	8,98%	-0,58%
	Lucratividade Líquida (LL/ROL)	-1,2%	2,7%	11,9%	9,5%	3,7%	-4,2%
	Liquidez Geral (AC+RLP)/(PC+ELP)	50,7%	50,9%	51,2%	67,6%	81,3%	78,8%
	Liquidez Corrente (AC/PC)	130,5%	178,6%	128,6%	109,2%	97,3%	102,5%

GRÁFICOS PATRIMONIAIS (EM MILHÕES DE REAIS).



EBITDA – GRUPO



✓ **NAVIO – CONTAINER TRANSPORTES**

✓ *Breve histórico e status atual*

A Pedertractor mantém no seu quadro de Ativos, a participação na empresa Container Transportes Marítimos Ltda. com saldo R\$ 0, em decorrência da provisão de *impairment*, haja vista a análise de recuperabilidade realizada conforme as normas contábeis vigentes.

A Container Transportes foi um projeto idealizado pelo Sr. Bruno João Trivelato, fundador da Pedertractor, que demandou grande investimento e por não ter se concretizado, contribuiu para com a crise do Grupo instalada em 2015.

Recorda-se que o referido projeto previa a fabricação de um navio para transporte de cargas marítimas, o qual seria fabricado pela empresa Estaleiro Shalom.

Segundo a Recuperanda, a empresa Estaleiro Shalom não concluiu o navio dentro do prazo previsto, o que fez com que o projeto ultrapassasse a previsão de custos, situação que levou a Container a paralisar o projeto, momento em que já havia investido cerca de R\$ 27 milhões.

O navio, não finalizado, ao longo dos anos, além de ter se deteriorado, manteve-se gerando custo fixo e despesas trabalhistas decorrentes de processos em que a Container figurou no polo passivo.

Assunto tratado fora da esfera da recuperação judicial, a Container mantém um processo contra a fabricante do navio sob a já mencionada alegação de descumprimento contratual. Por outro lado, a Container foi condenada a

pagar R\$ 2,4 milhões de indenização por lucro cessante ao Estaleiro, que posteriormente passou a ser o depositário do navio.

No âmbito da Recuperação Judicial, o navio, já em fase de deterioração, foi contemplado no plano de recuperação judicial como bem a ser arrecadado, a fim de satisfazer créditos aos credores da recuperação judicial.

Em meados de outubro de 2019, a Container recebeu uma proposta de compra a qual não prosperou, haja vista que a Recuperanda ainda não tinha obtido a devida autorização do juízo conforme o previsto no plano de recuperação judicial.

Em maio de 2020, após obtida a referida autorização, o então interessado já havia desistido da proposta.

Em 18 de fevereiro de 2022, foi apurado R\$ 750 mil em receitas não operacionais decorrentes da alienação das peças obsoletas (motores e periféricos), sendo o valor depositado em conta judicial. Após a liberação, tais valores serão integralmente destinados ao pagamento dos credores da recuperação judicial.

ESTADO DE SANTA CATARINA		PODER JUDICIÁRIO		SISTEMA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA					
I - Dados do processo:			II - Dados da subconta:		
Número :	(0004664-34.2011.8.24.0135)		Nº subconta:	22.135.0192-3	
Comarca :	Navegantes		Juros (total/período):	0,00 / 0,00	
Vara:	2ª Vara Cível		Corr. mon. (total/per.):	0,00 / 0,00	
Titular:	CONTAINER TRANSPORTES MARITIMOS LTDA		Conta antiga:		
CNPJ/CPF :	12.330.658/0001-40		Data abert. anterior:		
Data	Movimentação	Documento	Complemento	Valor	
10/02/2022	Criação de subconta		Saldo - Fundo de Reserva: Saldo Fundo criação através de guia de depósito gerada via Internet	0,00	
10/02/2022	Emissão de guia de depósito	100000002195341	MORFER COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA	750.000,00	
18/02/2022	Depósito efetuado	100000002195341		750.000,00	
Total ant. MP 567:		0,00	Total post. MP 567:	750.000,00	Total 750.000,00

HISTÓRICO - LEILÃO JUDICIAL

Em 26 de junho de 2019, as Recuperadas obtiveram autorização Judicial para realizar a alienação de bens considerados inservíveis em suas atividades.

O Laudo técnico da Avaliação está inserido no processo de recuperação judicial a partir da fl. 4019.

Em dezembro de 2020 o saldo acumulado decorrente das arrecadações era de R\$ 877 mil (somados com os juros e correção monetária) depositados na conta judicial, conforme constatado pela Administradora Judicial no extrato bancário fornecido às Recuperandas pela Caixa Econômica Federal.

Antes de instalada a situação de pandemia, o referido valor seria utilizado para a quitação da 8ª parcela semestral dos credores essenciais, mediante alvará judicial, porém, em função da crise ocasionada pela pandemia o Juízo autorizou que tais recursos fossem destinados a parcela corrente devida aos credores da recuperação judicial referente ao mês de dezembro de 2020 (parcela 41ª), recordando que a 8ª parcela (com vencimento em agosto de 2020) devida aos credores essenciais, foi transferida para fevereiro de 2022 e devidamente quitada no novo vencimento conforme exposto nesse relatório.

SALDO DA CONTA JUDICIAL

De: Maria de Cassia Bergamasco [mailto:maria.bergamasco@caixa.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 6 de janeiro de 2021 15:29

Para: Herval Saranholi <herval.saranholi@ptractor.com.br>

Assunto: RES: Pedertractor - Conta Judicial - Dezembro 15.00085-3

E-mail classificado como #PUBLICO

Boa tarde

Segue abaixo extrato

AG: 0328 PEDERNEIRAS OPER: 040 CONTA: 1.500.085-3
 PERIODO: 01112020 ATE: 21122020 CGC: 000000000000000000
 NOME: PEDERTRACTOR IND. E COM.

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
30/11/2020	000000	CRED JUROS	1.015,01 C	876.781,93 C
21/12/2020	000000	LEV.ALVARA 	877.437,40 D	655,47 D
21/12/2020	000000	CRED JUROS	655,47 C	0,00

** Saldo acumulado na conta corrente judicial, decorrente da alienação judicial de equipamentos ociosos e sucatas.*

*** Os Recursos acumulados na conta foram utilizados para a quitação da parcela 41ª devida aos credores da recuperação judicial.*

SALDO DA CONTA JUDICIAL – ENCERRAMENTO 2021.

RES: Pedertractor - Conta Judicial - Dezembro/2021 15.00085-3

 Maria de Cassia Bergamasco <maria.bergamasco@caixa.gov.br>
Para Willian Martins Carreiro
Cc 'Herval Saranholi'; flavio.rodrigues@ptractor.com.br

E-mail classificado como #PUBLICO

Boa tarde

Segue em anexo extrato

AG: 0328 PEDERNEIRAS OPER: 040 CONTA: 1.500.085-3
PERIODO: 01122021 ATE: 31122021 CGC: 000000000000000000
NOME: PEDERTRACTOR IND. E COM.

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
31/12/2021	211230	REM BASICA	46,69 C	95.652,74 C
31/12/2021	000000	CRED JUROS	422,02 C	96.074,76 C

SLD.EM 31/12/2021 R\$ 96.074,76 C

Att

MARIA DE CÁSSIA BERGAMASCO
Gerente de Relacionamento PJ
CAIXA – Ag Pederneiras
(14) 3283-8500
maria.bergamasco@caixa.gov.br

Valor	Nota Arrematação	Nr. Comp.	Lote	Data PGTO	NF. Venda	Data	Valor	CFOP
65.000,00	58745	1509074	108	15/10/21	179213	18/10/21	65.000,00	5.551,06
PEDERTRACTOR								
Valor	Nota Arrematação	Nr. Comp.	Lote	Data PGTO	NF. Venda	Data	Valor	CFOP
29.999,99	58884	1509075	109	15/10/21	628069	28/10/21	29.999,99	5.551,06
94.999,99							94.999,99	Total

SALDO DA CONTA JUDICIAL – SALDO ATUAL.

De: Maria de Cassia Bergamasco [<mailto:maria.bergamasco@caixa.gov.br>]
 Enviada em: quarta-feira, 1 de junho de 2022 09:33
 Para: Willian Martins Carreiro <willian.carreiro@ptractor.com.br>
 Assunto: RES: Pedertractor - Conta Judicial - Maio/2022 15.00085-3

E-mail classificado como #PUBLICO

Bom dia

Segue abaixo extrato

AG: 0328 PEDERNEIRAS OPER: 040 CONTA: 1.500.085-3
 PERIODO: 01052022 ATE: 31052022 CGC: 000000000000000000
 NOME: PEDERTRACTOR IND. E COM.

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
31/05/2022	220530	REM BASICA	163,32 C	98.378,54 C
31/05/2022	000000	CRED JUROS	491,89 C	98.870,43 C

SLD. EM 31/05/2022 R\$ 98.870,43 C

MARIA DE CÁSSIA BERGAMASCO
 Gerente de Relacionamento PJ
 CAIXA – Ag Pederneiras
 (14) 3283-8500
maria.bergamasco@caixa.gov.br

PANORAMA FINANCEIRO E ECONÔMICO.

Apesar do Grupo vir apresentando crescimento constante no faturamento, o resultado do exercício financeiro e a retração do quadro de liquidez da Recuperanda Pedertractor, demonstra aparente situação de desequilíbrio econômico.

Nesse contexto é importante analisar a estrutura e demais indicadores financeiros e operacionais em conjunto, para nortear análises mais profundas e entender as mutações patrimoniais no contexto das atividades e no cenário recuperacional.

Primeiramente, ambas empresas, apesar da constatada segregação das atividades, possuem resultados intimamente conectados, isso porque partilham dos fatores de produção e se oneram mutuamente para cumprir com as obrigações assumidas, logo, não é possível analisar prejuízos ou lucros de forma isolada.

Como exemplo, observa-se que a Pedertractor (considerando apenas os 3 últimos exercícios) acumulou novos prejuízos, enquanto a Tractorcomponents vem acumulando lucros e reduzindo o seu quadro de insolvência. Mas por fim, o lucro de uma, mitigou o prejuízo de outra e se de um lado, tecnicamente ao final houve prejuízo, de outro houve elevada geração de riqueza.

Nesse contexto, apesar dos Balanços e Demonstrações de Resultado do Exercício de ambas Recuperandas serem importantes para a análise da evolução dos negócios, é fundamental observar o cenário positivo quando da análise do lucro operacional de ambas Recuperandas e o crescimento do Ebitda em valores,

para então observar que o resultado financeiro tem sido o principal vilão dos resultados constatados nas demonstrações.

Observa-se também que, se de um lado o Faturamento do Grupo cresceu em 120% entre os exercícios de 2020 para 2021, de outro lado o Ebitda do Grupo em valores absolutos foi muito semelhante de um exercício para outro. (R\$ 29,9 milhões em 2020 e R\$ 30,3 milhões em 2021), ou seja, o elevado crescimento em si não resultou em aumento dos lucros.

O Ebitda é um indicador importante porque de forma sintética demonstra o resultado das operações/atividades.

Nesse contexto, é possível afirmar que em 2021 o Grupo gerou como fruto das suas atividades o total de R\$ 30 milhões, porém consumiu R\$ 25 milhões em despesas financeiras, ou seja, o que consumiu o resultado das atividades.

Logo as atividades em si são viáveis, mas o resultado final tem sido impactado pelo contexto econômico, e em especial pelas despesas com juros e atualizações de passivos.

Dessa forma, o vultoso volume de operação não significa que as Recuperandas deixaram a zona de turbulência para um cenário confortável, tampouco que os níveis de “cautela” e de “guarda” possam ser baixados.

Vale ressaltar que o resultado financeiro das Recuperandas tem sido impactado principalmente pela atualização do endividamento junto aos credores da recuperação judicial e das atualizações dos passivos tributários, sem que haja o desembolso imediato dos recursos financeiros ou impactos imediatos ao caixa e consequentes riscos à operação.

Nesse contexto, sobre resultado, a geração de riqueza precisa ser analisada pela ótica do valor adicionado gerado pelo Grupo, ou seja, é inegável que só em 2021 mais de R\$ 100 milhões foram gerados em receitas tributárias para os cofres públicos e R\$ 153 milhões foram revertidos a sociedade através dos salários, além de outros valores adicionados que não podem ser medidos apenas através das métricas convencionais.

Desde o início da Recuperação Judicial R\$ 53 milhões foram extraídos das operações triviais das Recuperandas e das mutações patrimoniais para quitação dos credores da Recuperação Judicial.

Tudo isso leva a refletir sobre a enorme estrutura suportada pelas operações das Recuperandas.

Do nicho de atuação, destaca-se que é imperioso a manutenção de elevados níveis produtivos, isso porque a margem de lucratividade operacional do Grupo, em si, é baixa (apenas 2,8% no exercício de 2021 e 2022).

Logo, sobre a viabilidade do negócio, do ponto de vista do valor adicionado resultante das operações, não há dúvidas quanto a viabilidade econômica das Recuperandas, mas sobre a ótica puramente capitalista e financeira, **poucos investidores se sujeitariam aos riscos dos negócios que lhe resultassem em ganhos inferiores a 3% ao ano, principalmente no Brasil.**

Destaca-se que o percentual em questão é menor do que a maioria das taxas referenciais como por exemplo a Selic.

Sobre as margens de rentabilidade, estas são de fato reduzidas, pois as atividades das Recuperandas são muito sensíveis às pressões econômicas, de fornecedores, de clientes etc. Destacando em especial os impactos relativos às altas de matéria prima.

Também cabe analisar que, as margens em questão são influenciadas por um aspecto especial sobre o enquadramento no mercado, pois apesar de produzirem peças que demandam alto nível de especialização, na estrutura de mercado em que atuam, as Recuperandas melhor se definem como prestadoras de serviços.

Ainda em face do segmento em que atuam, apesar de prestadoras de serviços, assumem os riscos das atividades através de transferência, em especial os riscos decorrentes das atividades dos seus clientes.

Como exemplo de transferência de riscos, a Administradora Judicial cita o ocorrido no encerramento do exercício de 2021: Após constatar o crescimento do endividamento junto a fornecedores, essa Administradora questionou as Recuperandas e teve como resposta que o ocorrido se deu em função do represamento dos pedidos de fornecedores ao final do exercício de 2021, que as levaram a acumular estoques e impactar negativamente o próprio resultado.

Nesse contexto, em síntese o Grupo tem grande know-how no segmento, gera valor adicionado para todos os stakeholders, mas principalmente para a sociedade, se expõe aos elevados riscos decorrentes do nicho em que atuam e, portanto, merecem o amparo do instituto da recuperação judicial para que sigam trilhando o caminho do cumprimento do plano de recuperação judicial e convertendo sua força produtiva e seus resultados em ganhos para todos os envolvidos, em especial, a sociedade.

PERSPECTIVAS – CONCLUSÃO

Mais uma vez as Recuperandas demonstraram equilíbrio, maturidade e profissionalismo para enfrentar dificuldades econômicas e financeiras, dessa vez em função da crise sem precedentes ocasionada pela pandemia de Covid-19.

De um lado, o crescimento experimentado pelo Grupo está associado ao crescimento produtivo nos setores de alimentação e de construção civil, mas de outro, as Recuperandas só estão aptas a vivenciar tal crescimento, porque foram hábeis em prever possíveis problemas financeiros e antecipar medidas efetivas.

Cabe destacar também que, é notório que o instituto da recuperação judicial mais uma vez socorreu as Recuperandas em apoio a superação dessa nova crise.

Durante a pandemia, no sentido contrário da realidade da maioria das empresas, o Grupo obteve faturamentos recordes, mês a mês, a partir de dezembro de 2020, momento em que se acentuava a crise para a maioria dos setores.

Em 2021, apesar do elevado aumento do faturamento, tal crescimento não se refletiu nas mesmas proporções no resultado líquido das operações, mas inegavelmente permitiu com que intempéries do segmento não abalasses as estratégias para com o cumprimento do plano de recuperação judicial e evolução dos negócios.

Destaca-se que ainda são ameaças às atividades do Grupo os riscos de escassez e a alta excessiva dos preços das matérias primas, situação que já havia sido ponderada por essa Administradora Judicial no exercício de 2021, e que de fato onerou os resultados econômicos do referido exercício.

Acentua-se a recomendação para que se mantenha grande atenção ao equilíbrio das despesas, em especial aquelas consideradas fixas, uma vez que os efeitos da crise ocasionada pela pandemia ainda permeiam a economia do país e um novo cenário de instabilidade econômica vem se instalando gradualmente.

Sobre os pagamentos aos credores, destaca-se o elevado grau de cumprimento do plano, e ressalta-se que todos os credores que forneceram os dados bancários estão recebendo seus créditos.

A postura das Recuperandas em relação a pontualidade e evolução dos pagamentos é sui generis, principalmente por não terem obtido deságio na repactuação das dívidas junto aos credores da recuperação judicial e terem atravessado uma nova crise sem precedentes ocasionada pela pandemia, e ainda assim vir se mantendo num cenário de crescimento estrutural e de superação das dificuldades financeiras.

Destaca-se que os credores são os maiores responsáveis pelo atual cenário de cumprimento do plano, haja vista a dilatação dos prazos concedida às Recuperandas através da Assembleia Geral de Credores, o que viabilizou as atividades do Grupo e conseqüentemente a quitação junto aos próprios credores.

Têm-se aqui um verdadeiro exemplo do princípio basilar do instituto da recuperação judicial, ou seja, a concessão mútua de esforços visando a preservação das atividades, num contexto de proporcionalidade e equidade, em especial por não ter submetido os credores à excessiva onerosidade haja vista que não submeteu credores a deságios, portanto não se beneficiou dessa ferramenta.

Logo, até o momento, trata-se de um notável caso de sucesso, que protegeu a mais ampla comunhão de interesses.

Destaca-se que o Grupo Pedertractor é responsável pela subsistência da maioria das famílias da cidade de Pederneiras, além de ser um dos maiores geradores de riquezas diretas e indiretas para toda a região.

A preservação da fonte produtiva é de grande abrangência social.

O Grupo segue em dia com as demonstrações contábeis, apesar de não serem auditadas por auditores independentes.

Tendo em vista a suspensão temporária dos pagamentos aos credores da recuperação judicial, com a devida autorização do Juízo e **a retomada das obrigações a partir de outubro de 2020, cujos pagamentos seguem rigorosamente desde então, pode-se afirmar que, em geral, os pagamentos aos credores da recuperação judicial estão em dia e em absoluta conformidade.**

Diante do exposto, a Administradora Judicial nomeada requer a Vossa Excelência que se digne em receber o presente.

São Paulo, 10 de maio de 2022.

**FERNANDO BORGES – ADM., PART. E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS
LTDA.**

Administradora Judicial nomeada no processo de Recuperação Judicial

Fernando José Ramos Borges

OAB/SP – 271.013

TRACTORCOMPONENTS		*** BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30 DE ABRIL DE 2022 E 31/12/2021 ***		TRACTORCOMPONENTS PEÇAS PARA TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL		CNPJ 12.331.075/0001-34	
<p>RELATORIO DA DIRETORIA - Senhores cotistas: Em cumprimento às disposições legais e contratuais, submetemos à apreciação de V. Sas. o resultado de nossas operações no decorrer do exercício social iniciado em 30 de abril de 2.022 e findo em 31 de dezembro de 2021, conforme balanço patrimonial, demonstrações de resultado do exercício, de fluxo de caixa, de mutações do patrimônio líquido e notas explicativas às demonstrações financeiras.</p> <p style="text-align: right;">Pedrneiras/SP, 30 de maio de 2.022</p>							
A T I V O				P A S S I V O			
	30/04/2.022	31/12/2.021		30/04/2.022	31/12/2.021		
CIRCULANTE	51.236.940,27	42.111.306,77		CIRCULANTE	49.989.975,49	43.294.400,03	
DISPONÍVEL	7.892,50	4.237.058,59		fornecedores	40.720.901,79	32.634.473,77	
caixa	658,56	1.200.683,00		salários e obrigações trabalhistas	4.087.543,00	3.745.041,89	
bancos conta movimento	4.286,75	2.270,74		impostos e contr. a recolher	91.258,33	110.107,67	
aplicações financeiras	2.947,19	3.034.104,85		empréstimos e financiamentos	1.712.654,76	1.978.652,46	
Depósito Bloqueio Judicial	0,00	0,00		Parcelamento/PERT - Impostos e Contribuições	555.673,82	610.735,90	
REALIZÁVEL CURTO PRAZO	51.229.047,77	37.874.248,18		contas a pagar	580.977,37	580.536,57	
contas a receber	7.277.498,83	6.985.279,66		conta corrente de sócios	90.597,40	90.597,40	
estoques	12.897.883,69	8.421.553,15		Credores Recuperação Judicial	2.150.389,02	3.544.244,47	
impostos a recuperar	30.532.491,73	21.882.265,90					
outros créditos	521.173,52	585.149,47					
NÃO CIRCULANTE	17.737.599,84	26.804.242,99		NÃO CIRCULANTE	37.570.746,25	41.486.977,83	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.433.806,30	13.083.030,46		conta corrente de sócios			
Tributos a recuperar a longo prazo	14.938,88	16.763,04		empréstimos e financiamentos	1.199.603,82	1.611.864,96	
Depósito Judicial	132.944,82	132.944,82		Parcelamento/PERT - Impostos e Contribuições	1.698.093,83	1.809.120,66	
Mutuo/Empréstimos	4.248.022,60	12.933.322,60		creditos - recuperação Judicial	34.675.048,60	38.045.992,01	
Adiantamento Fornecedor	38.000,00	0,00					
INVESTIMENTO	0,00	0,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(18.596.181,63)	(15.845.827,90)	
Partic. em outras empresas	0,00	0,00		CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	
				Integralizado	1.500.000,00	1.500.000,00	
IMOBILIZADO	13.293.693,54	13.721.212,53		RESERVAS	(20.096.181,63)	(17.345.827,90)	
imóveis	558.569,35	558.569,35		(+) prejuízos acumulados	-21.358.028,77	-18.604.673,04	
máquinas e equipamentos	23.959.308,25	23.959.308,25		(+) Avaliação Patrimonial	1.258.845,14	1.258.845,14	
ferramentas	1.108.559,31	1.109.372,21					
instalações	2.125.812,58	2.112.840,08					
móveis e equipamentos de informática	913.644,23	913.420,23					
veículos	27.722,55	27.722,55					
outras	2.494.970,64	2.494.970,64					
(-) depreciação acumulada	(17.893.293,37)	(17.454.790,78)					
TOTAL DO ATIVO	68.964.540,11	68.915.549,76		TOTAL DO PASSIVO	68.964.540,11	68.915.549,76	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
	30/04/2.022	31/12/2.021			30/04/2.022	31/12/2.021	
Receita bruta de vendas	71.882.812,53	222.293.420,19		Fluxos de caixa das atividades operacionais			
(-) vendas canceladas	(6.402.395,19)	(20.679.120,65)		Lucro/Prejuízo líquido antes do IRPJ/CSLL	-2.750.353,73	12.609.650,22	
(-) impostos sobre vendas				Ajustes			
Receita Líquida de das Vendas	65.480.417,34	201.614.299,54		Depreciação e Amortização/baixas/custo alienação	445.686,49	1.716.928,70	
custo dos produtos vendidos	(62.054.880,21)	(171.775.084,27)		Juros Incorridos - Recuperação Judicial	5.978,27	37.671,44	
Lucro Bruto	3.425.537,13	29.839.215,27		Resultado Positivo de equivalência	-1.121.013,95	(6.694.352,46)	
Despesas operacionais	(3.803.316,43)	(11.744.148,21)		Variação nos Ativos e Passivos	(292.216,17)	(5.194.311,78)	
Com vendas				Contas a Receber	(4.476.330,54)	(1.104.333,63)	
Obras e Administrativa	(3.794.753,09)	(12.168.655,10)		Estoques	(6.648.401,67)	(10.100.844,87)	
Outras Receitas e Despesas	(8.563,34)	424.506,89		Impostos a Recuperar	8.711.275,95	(5.067.365,72)	
resultado de equivalência patrimonial	0,00	0,00		Fornecedores	8.086.428,02	18.795.739,76	
Lucro/Prejuízo antes Res.Fin.	(377.779,30)	18.095.067,06		Salários e Encargos Sociais	342.501,11	950.607,78	
Resultado Financeiro	(2.372.574,43)	(5.485.416,84)		Tributos a Recolher	(18.849,34)	(939.479,49)	
Despesa Financeiras	(2.744.405,93)	(5.830.034,89)		Outros Passivos	(54.621,18)	7.183,77	
Receitas Financeiras	371.831,50	344.618,05		Amortização Recuperação Judicial	(4.770.797,13)	(3.441.548,30)	
Lucro/Prejuízo antes IRPJ/CSLL	(2.750.353,73)	12.609.650,22		Caixa Proveniente nas Operações	(3.419.702,92)	7.669.897,90	
Imposto de Renda e Contr. Social	-	(5.132.297,73)		Impostos de Renda e Contr. Social Pagos	-	(5.132.297,73)	
LUCRO/PREJUÍZO LIQ. EXERCÍCIO	(2.750.353,73)	7.477.352,49		Caixa Líquido Prov. das Ativ. Operacionais	(3.419.702,92)	2.537.600,17	
EBITDA EM R\$	31.145,56	19.481.621,68		Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos			
EBITDA EM %	0,05%	9,66%		Aquisições de Bens do Ativo Imobilizado	(18.167,50)	(245.046,19)	
				Participação societária pedetractor	-	-	
				Baixa Participação Societária	-	-	
				Ajuste exercícios anteriores	-	-	
				Caixa Líquido aplic. Ativ. De Investimentos	(18.167,50)	(245.046,19)	
				Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos			
				Integralização de Capital			
				Aquisição (-) pgto de empréstimos com sócios	(791.295,67)	(2.593.308,16)	
				Aquisição (+) pgto de empréstimos			
				Ajuste exercício anterior			
				Pagamento de dividendos			
				Caixa líquido nas ativ. De Financiamentos	(791.295,67)	(2.593.308,16)	
				Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	-4.229.166,09	(300.754,18)	
				caixa e equivalentes no início do exercício	4.237.058,59	4.537.812,77	
				caixa e equivalentes no final do exercício	7.892,50	4.237.058,59	
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
	Subscrito	Avaliação Patrimonial	Prejuízo acum.	Totais			
BALANÇO 31/12/2.020	1.500.000,00	1.258.845,14	(26.082.025,53)	(23.323.180,39)			
Lucro (Prej) do exercício	-	-	8.562.142,77	8.562.142,77			
Ajuste Custo Atribuído Mac/Equip	-	-	-	-			
Lucros distribuídos	-	-	-	-			
Ajustes exercícios anteriores	-	-	-	-			
Realização do Custo atribuído	-	-	-	-			
BALANÇO 31/12/2.021	1.500.000,00	1.258.845,14	(18.604.673,04)	(15.845.827,90)			
Lucro (Prej) do exercício	-	-	(2.750.353,73)	(2.750.353,73)			
Ajuste Custo Atribuído Mac/Equip	-	-	-	-			
Lucros distribuídos	-	-	-	-			
Ajustes exercícios anteriores	-	-	-	-			
Realização do Custo atribuído	-	-	-	-			
BALANÇO 30/04/2.022	1.500.000,00	1.258.845,14	(21.355.026,77)	(18.596.181,63)			

JOÃO EDUARDO TRIVELATO
sócio-administrador

Pedrneiras/SP, 30 de MAIO de 2.022

HERVAL RICARDO SARANHOLI
CRC/CT 1SP 214.758/O-0